



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação de Comunicação Social	
Responsável pela Demanda: Marina Lindsay dos Santos	Matrícula/ SIAPE: 2159462
E-mail: marina.santos@ufvjm.edu.br	Telefone: (38) 99963-1235

1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Durante o processo de licenciamento da Rádio Universitária, foi constatado que a antena anteriormente utilizada não pode ser reaproveitada. Quando o licenciamento foi realizado, em 2014, não se utilizava o programa de computador Spectrum para cálculo de cobertura e alcance do sinal. Naquele momento, o equipamento instalado atendia às nossas necessidades e estava em conformidade com as exigências vigentes.

Atualmente, no entanto, o licenciamento e as análises técnicas são realizados com base no Spectrum, que apontou que a antena existente não possui alcance suficiente para cobrir a cidade de Diamantina de acordo com o que determina a legislação da Anatel.

Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de uma nova antena, com as dimensões e especificações indicadas pelo engenheiro de telecomunicações da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), para garantir o retorno das transmissões da Rádio Universitária.

De acordo com a equipe de engenharia da EBC o novo projeto foi aprovado pela Anatel, conforme as características técnicas submetidas. A Consulta Pública nº 28 autorizou o aumento de classe solicitado para o projeto, sem quaisquer restrições relativas ao canal ou ao projeto em si. Com a alteração da consignação do canal para a EBC, tornou-se necessário reapresentar o projeto, seguindo as normas do novo regulamento técnico vigente. Para adequar-se às exigências desse novo regulamento e superar as restrições identificadas, **foi preciso indicar a substituição da antena de transmissão. Assim, optou-se por nova antena, com ganho de 5,07 dBd, para atender ao percentual mínimo requerido pela Anatel.** É importante destacar que o sistema irradiante descrito constitui uma solução personalizada para as condições específicas do município de Diamantina. Sua concepção considerou variáveis como a frequência do canal (99,7 FM), a altura de instalação da antena na torre, o modelo de antena adotado, as características do relevo local e a área de cobertura voltada ao atendimento da população, sempre em conformidade com os aspectos técnicos definidos pela equipe de engenharia e com a legislação aplicável à radiodifusão sonora. Portanto para que a rádio retorne ao ar e cumpra seu papel institucional é necessária a compra do sistema irradiante descrito abaixo.

2 - Descrição sucinta do objeto:

Aquisição e instalação de sistema irradiante de rádio FM, incluindo antena de transmissão (dipolo de $\frac{1}{2}$ onda), cabo coaxial, montagem, integração, testes e garantia, para operação no canal 259 (99,7 MHz) da Rádio Universitária em Diamantina/MG, conforme especificações técnicas e normas da Anatel, para atender a demanda Coordenadoria de Comunicação Social

3 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Não se aplica

4 - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

R\$ 39.894,20 (Trinta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

5 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Instituição:

Contratação pretendida até 30/11/2025.

6 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se aplica.

7 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

Consta no PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2024-2028 no Quadro 27 - Ações estratégicas área de governança e gestão de COMUNICAÇÃO: Viabilizar, no período de vigência do PDI, outorga de canal educativo para rádio universitária.

<https://portal.ufvjm.edu.br/page/acesso-a-informacao/institucional/bases-juridicas/bases-juridicas-1/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-da-ufvjm-2024-2028-em-fase-de-revisao-e-diagramacao>

8 - Resultados pretendidos

A Rádio Universitária tem papel fundamental na difusão de conhecimento, promoção da cultura e fortalecimento da comunidade acadêmica e local, com o objetivo de oferecer programação diversificada e espaço para diálogo, temas acadêmicos, culturais e sociais. Criada com esse propósito, a UFVJM iniciou transmissões em 2014, em parceria com a Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fundaepe), que detinha a outorga. A parceria foi encerrada em 2019, interrompendo as transmissões.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) atual prevê a retomada da rádio como meta institucional. A UFVJM possui estrutura física e equipamentos avaliados em cerca de R\$ 1,5 milhão, adquiridos na parceria anterior. Em 2024, a universidade iniciou tratativas com a Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP), coordenada pela EBC, para obter nova outorga e retomar o funcionamento da emissora, integrando-se à política nacional de fortalecimento da radiodifusão pública. Portanto, é necessária a compra da antena com os complementos e instalação para a retomada do canal na frequência 99,7 FM.

Marina Lindsay dos Santos

Coordenadora de Comunicação Social

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Marina Lindsay dos Santos, Coordenador(a)**, em 07/10/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1807499** e o código CRC **F8D205D2**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.114593/2025-50

SEI nº 1807499

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000